



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025 \* nº 0709 \* Pág. 001/032



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO

#### MEDIDA PROVISÓRIA N° 62, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, SIMPLIFICA A GESTÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA SEPLAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 60, V, da Lei Orgânica do município de João Pessoa, edita a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

**Art. 1º** Esta Medida Provisória estabelece a estrutura administrativa e organizacional da Secretaria de Planejamento do Município de João Pessoa.

**Art. 2º** A organização básica da Secretaria de Planejamento é a constante do Anexo I desta Medida Provisória.

**Parágrafo único.** O detalhamento da organização da Secretaria de Planejamento corresponde ao quadro de cargos constantes do Anexo II e será complementado pelo regimento interno, o qual deverá ser aprovado mediante decreto expedido pelo Prefeito do Município.

**Art. 3º** O quadro de cargos em Comissão, criados para atender ao funcionamento da estrutura da Secretaria de Planejamento de João Pessoa, constante das Leis Ordinárias Municipais nº 10.429/2005, nº 14.378/2021, nº 14.559/2022, 15.012/2023 e Lei Complementar Municipal nº 146/2022, passa a vigorar, exclusivamente, com a estrutura detalhada no Anexo I desta norma.

**Art. 4º** Decreto poderá efetuar a alteração, mediante transformação, dos quantitativos e da distribuição dos atuais cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, da Secretaria de Planejamento, observados os respectivos valores de remuneração e desde que não implique aumento de despesa.

**Parágrafo único.** O disposto no caput deste artigo não se aplica às gratificações:

a) cuja concessão, designação, nomeação, retirada, dispensa ou exoneração não possa ser realizada mediante ato discricionário da autoridade competente; e

b) que componham a remuneração do cargo efetivo, do emprego, do posto ou da graduação, para qualquer efeito.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Medida Provisória correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 6º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições contrárias.

**PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, em 3 de fevereiro de 2025.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
PREFEITO

Publicado no DOE-JP nº 0708  
(Suplemento), de 3 de fevereiro de 2025.

REPUBLICADO POR  
INCORREÇÃO

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoas1.idoc.com.br/verificacao/802E-70D7-66B7-A051> e informe o código 802E-70D7-66B7-A051

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoas1.idoc.com.br/verificacao/802E-70D7-66B7-A051> e informe o código 802E-70D7-66B7-A051

D

### ANEXO I

**Art. 1º** A Secretaria de Planejamento tem a seguinte estrutura básica:

**I – órgãos de direção superior:**

- a) Secretário de Planejamento;
- b) Secretário Executivo de Programação Orçamentária;
- c) Secretário Executivo de Planejamento e Geotecnologia;
- d) Secretário Executivo de Controle e Licenciamento Urbano;

**II – órgãos de assessoramento:**

- a) Gabinete do Secretário de Planejamento;
- b) Assessoria de Integridade e Transparência;
- c) Assessoria de Comunicação;
- d) Procuradoria Setorial;

**III – órgãos de aconselhamento:**

- a) Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU;
- b) Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB.

**IV – órgãos de atuação instrumental:**

- a) Diretoria de Administração e Finanças.

**V – órgãos e unidades administrativas subordinados à Secretaria Executiva de Programação Orçamentária:**

- a) Diretoria de Planejamento Orçamentário;
- b) Diretoria de Controle de Convênios.

**VI – órgãos e unidades administrativas subordinados à Secretaria Executiva de Planejamento e Geotecnologia:**

- a) Coordenadoria de Projetos Especiais;
- 1. Assessoria Especial da Coordenadoria de Projetos Especiais.
- b) Coordenadoria da Unidade Executora de Planejamento Urbano;
- 1. Diretoria de Avaliação Imobiliária;
- 2. Diretoria de Engenharia;
- 3. Diretoria de Arquitetura e Urbanismo;
- c) Coordenadoria da Unidade de Análise e Acompanhamento da Legislação Municipal;
- 1. Assessoria Jurídica;
- 2. Diretoria de Apoio ao Conselho e Comissões;
- 3. Diretoria de Instrumentos de Política Pública;
- 4. Diretoria de Análise e Acompanhamento de Legislação Municipal.
- d) Coordenadoria da Unidade de Geotecnologia e Cadastro Municipal;
- 1. Diretoria de Cartografia;
- 2. Diretoria de Geoprocessamento;
- 3. Diretoria de Planejamento e Inteligência e Diagnóstico;
- 4. Diretoria de Cadastro

**VII – órgãos e unidades administrativas subordinados à Secretaria Executiva de Controle e Licenciamento Urbano:**

- a) Assessoria Especial;
- b) Coordenadoria da Unidade de Controle de Uso do Solo;
- 1. Assessoria Jurídica;
- 2. Diretoria de Licenciamento Urbano;
- 3. Diretoria de Fiscalização;
- 4. Diretoria de Licenciamento Econômico;
- c) Coordenadoria da Unidade de Planejamento Administrativo e Legislação Urbanística;
- 1. Diretoria de Análise e Planejamento Administrativo e de Legislação Urbanística;
- 2. Diretoria de Acessibilidade;
- 3. Diretoria de Desenvolvimento Administrativo.

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoas1.idoc.com.br/verificacao/802E-70D7-66B7-A051> e informe o código 802E-70D7-66B7-A051

D

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoas1.idoc.com.br/verificacao/802E-70D7-66B7-A051> e informe o código 802E-70D7-66B7-A051

D

## ANEXO II

DESCRIÇÃO	QTDE	SIMBOLOGIA
<b>DIREÇÃO SUPERIOR</b>		
1.1 Secretário de Planejamento	1	SMN-1
1.2 Secretário Executivo de Programação Orçamentária	1	SAD-1
1.3 Secretário Executivo de Planejamento e Geotecnologia	1	SAD-1
1.3 Secretário Executivo de Controle e Licenciamento Urbano	1	SAD-1
<b>ASSESSORAMENTO</b>		
2.1 Chefe de Gabinete	1	DAE-1
2.1.1 Secretário Pessoal do Secretário de Planejamento	1	DAE-1
2.1.2 Secretário Pessoal do Secretário Executivo	3	DAE-1
2.1.3 Assessor Jurídico	1	DAE-2
2.1.4 Assessor Especial	1	DAE-2
2.1.5 Assistente de Gabinete	8	DAS-3
2.1.6 Assessor de Gabinete	10	DAE-3
2.1.7 Assistente de Protocolo	2	DAI-1
2.2 Assessor de Integridade e Transparência	1	DAE-3
2.3 Assessor de Comunicação	1	DAE-3
2.3.1 Assistente de Mídias Digitais	1	DAS-3
2.3.2 Assistente de Design Gráfico	1	DAS-3
2.4 Procurador Setorial	-	-
2.4.1 Assessor Jurídico	4	DAE-3
2.4.2 Assistente Jurídico	2	DAS-1
<b>ACONSELHAMENTO</b>		
3.1 Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU	-	-
3.1.2 Secretário-Geral do CDU	1	DAS-3
3.2 Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB	-	-
3.2.1 Secretário do FUNDURB	1	DAS-3
3.2.2 Gestor Financeiro do FUNDURB	1	DAS-1
<b>ATUAÇÃO INSTRUMENTAL</b>		
4.1 Diretor Administrativo e Financeiro	1	DAE-2
4.1.1 Chefe da Divisão de Finanças	1	DAS-1
4.1.1.1 Chefe da Seção de Contabilidade	1	DAI-1
4.1.1.2 Chefe da Seção de Empenhos	1	DAI-1
4.1.1.4 Chefe da Seção de Cotações	1	DAI-1
4.1.1.5 Chefe da Seção de Prestação de Contas	1	DAI-1
4.1.1.6 Chefe da Seção de Contratos	1	DAI-1
4.1.2 Chefe da Divisão de Administração	1	DAS-1
4.1.2.1 Chefe da Seção de Zeladoria	1	DAI-1

4.1.3 Chefe da Divisão de Transportes e Controle de Veículos	1	DAS-1
4.1.3.1 Chefe da Seção de Transportes	1	DAI-1
4.1.3.2 Chefe da Seção de Controle	1	DAI-1
4.1.2.3 Chefe da Divisão de Almoxarifado	1	DAS-1
4.1.2.3.1 Chefe da Seção de Apoio	1	DAI-1
4.1.2.3.2 Chefe da Seção de Insumos	1	DAI-1
4.1.2.4 Chefe da Divisão de Patrimônio	1	DAS-1

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 Diretor de Planejamento Orçamentário	1	DAE-2
5.1.1 Chefe da Divisão Administrativa	1	DAS-1
5.1.2 Chefe da Divisão Financeira	1	DAS-1
5.1.3 Assessor Técnico - Orçamento Público	1	DAS-1
5.1.4 Assessor Técnico - Gestão Orçamentária	1	DAS-1

5.2 Diretor de Controle de Convênios	1	DAE-2
5.2.1 Chefe da Divisão de Acompanhamento Adm. Direta	1	DAS-1
5.2.2 Chefe da Divisão de Acompanhamento Adm. Indireta	1	DAS-1

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GEOTECNOLOGIA**

6.2 Coordenador da Unidade de Planejamento Urbano	1	UEM-1
6.2.1 Diretor de Avaliação e Inspeção Imobiliária	1	DAE-2
6.2.1.1 Chefe da Divisão de Avaliação Predial	1	DAS-1
6.2.1.2 Chefe da Divisão de Avaliação Predial de Patrimônio	1	DAS-1
6.2.1.3 Chefe da Divisão de Avaliação Territorial	1	DAS-1
6.2.1.4 Chefe da Divisão de Vistoria e Laudos	1	DAS-1
6.1.1.5 Chefe da Divisão de Inspeção Predial	1	DAS-1
6.1.1.6 Chefe da Divisão de Processos	1	DAS-1
6.1.1.6.1 Chefe da Seção de Tramitação Interna	1	DAI-1
6.2.2 Diretor de Engenharia	1	DAE-2
6.2.2.1 Chefe da Divisão de Projetos de Infraestrutura	1	DAS-1
6.2.2.2 Chefe da Divisão de Projetos de Terraplenagem e Pavimentação	1	DAS-1
6.2.2.3 Chefe da Divisão de Projetos Estruturais - Concreto	1	DAS-1
6.2.2.4 Chefe da Divisão de Projetos Estruturais - Metálica e Madeira	1	DAS-1
6.2.2.5 Chefe da Divisão de Projetos Hidrossanitários	1	DAS-1
6.2.2.6 Chefe da Divisão de Projetos Elétricos	1	DAS-1
6.2.2.7 Chefe da Divisão de Projetos de Combate a Incêndio e SPDA	1	DAS-1
6.2.2.8 Chefe da Divisão de Projetos de Iluminação Pública	1	DAS-1
6.2.2.9 Chefe da Divisão de Projetos de Drenagem	1	DAS-1
6.2.2.10 Chefe da Divisão de Projetos de Rede Lógica	1	DAS-1
6.2.2.11 Chefe da Divisão de Documentação e Formatação	1	DAS-1
6.2.2.12 Chefe da Divisão de Levantamento Predial	1	DAS-1

Assinado por 1 pessoa: Cícero Lucena Filho  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://poderpublico.com.br/verificacao/802E70D7-B6B7-A051> e informe o código 802E70D7-B6B7-A051

Assinado por 1 pessoa: Cícero Lucena Filho  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://poderpublico.com.br/verificacao/802E70D7-B6B7-A051> e informe o código 802E70D7-B6B7-A051

D

**Estado da Paraíba****Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítionio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Marcílio Pedro Siqueira Ferreira

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo José Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

**DIÁRIO OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão

Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental

Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340

Pabx: 83 3213.5277

diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa

Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022

Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Águia Fria - Cep: 58.053-900

Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

6.2.2.13 Chefe da Divisão de Inspeção Predial	1	DAS-1
6.2.2.14 Chefe da Divisão de Orçamento Predial	1	DAS-1
6.2.2.15 Chefe da Divisão de Orçamento de Infraestrutura	1	DAS-1
6.2.2.16 Chefe da Divisão de Orçamento de Manutenção Predial	1	DAS-1
6.2.2.17 Chefe da Divisão de Projetos de Revestimentos	1	DAS-1
6.2.2.18 Chefe da Divisão de Projetos de Impermeabilização	1	DAS-1
6.2.2.19 Chefe da Divisão de Climatização	1	DAS-1
6.2.2.20 Chefe da Divisão de Avaliação e Reforma	1	DAS-1
6.2.2.21 Chefe da Divisão de Normatização e Controle	1	DAS-1
6.2.2.22 Chefe da Divisão de Análise	1	DAS-1
6.2.2.23 Chefe da Divisão de Controle de Auditoria Interna	1	DAS-1
6.2.2.24 Chefe da Divisão de Documentação e Formatação	1	DAS-1
6.2.2.24.1 Chefe da Seção de Tramitação Interna	1	DAI-1
<b>6.2.3 Diretor de Arquitetura de Urbanismo</b>	1	DAE-2
6.2.3.1 Chefe da Divisão de Projetos de Edificações Pequeno Porte	1	DAS-1
6.2.3.3 Chefe da Divisão de Projetos de Edificações de Grande Porte	1	DAS-1
6.2.3.2 Chefe da Divisão de Design de Interiores	1	DAS-1
6.2.3.4 Chefe da Divisão de Compatibilização e Acompanhamento	1	DAS-1
6.2.3.5 Chefe da Divisão de Levantamento Predial	1	DAS-1
6.2.3.6 Chefe da Divisão de Projetos Luminotécnicos	1	DAS-1
6.2.3.7 Chefe da Divisão de Produção e Finalização	1	DAS-1
6.2.3.8 Chefe da Divisão de Projetos de Equipamentos Urbanos - Praças	1	DAS-1
6.2.3.9 Chefe da Divisão de Projetos de Equipamentos Urbanos - Edificações	1	DAS-1
6.2.3.10 Chefe da Divisão de Projetos de Reforma e Ampliação	1	DAS-1
6.2.3.11 Chefe da Divisão de Antropologia	1	DAS-1

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopessoa.1doc.com.br/verificacao/802E-70D7-56B7-A051> e informe o código 802E-70D7-56B7-A051

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopessoa.1doc.com.br/verificacao/802E-70D7-56B7-A051> e informe o código 802E-70D7-56B7-A051

6.3.3.3 Chefe da Divisão de Mapas e Documentação	1	DAS-1
6.3.3.4 Assistente Técnico	1	DAI-1
<b>6.3.4 Diretor de Cadastro</b>	1	DAE-2
6.3.4.1 Chefe da Divisão de Patrimônio	1	DAS-1
6.3.4.1.1 Chefe da Seção de Cadastro e Documentação	1	DAI-1
6.3.4.1.2 Chefe da Seção de Controle de Uso	1	DAI-1
6.3.4.2 Chefe da Divisão Imobiliária	1	DAS-1
6.3.4.2.1 Chefe da Seção de Cadastro Habite-se	1	DAI-1
6.3.4.2.2 Chefe da Seção de Cadastro Uso do Solo	1	DAI-1
6.3.4.2.3 Chefe da Seção de Endereçamento	1	DAI-1
6.3.4.2.4 Chefe da Seção de Vistoria de Campo	1	DAI-1
6.3.4.3 Chefe da Divisão de Infraestrutura	1	DAS-1
6.3.4.3.1 Chefe da Seção de Cadastro de Concessionárias	1	DAI-1
6.3.4.3.2 Chefe da Seção de Cadastro Rede Viária	1	DAI-1
<b>6.3.5 Assistente Técnico</b>	1	DAI-1
<b>6.4 Coordenador de Projetos Especiais</b>	1	UEM-1
<b>6.4.1 Assessor Especial da Coordenadoria de Projetos Especiais</b>	5	DAE-2

#### **SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANO**

<b>7.1 Coordenador da Unidade de Execução do Uso do Solo</b>	1	UEM-1
<b>7.1.1 Assessor Jurídico</b>	1	DAE-3
7.1.1.2 Assistente Jurídico	3	DAS-1
<b>7.1.2 Assistente Técnico</b>	1	DAI-1
<b>7.1.3 Diretor de Análise e Acompanhamento de Legislação Urbanística</b>	1	DAE-2
7.1.3.1 Chefe de Divisão de Mobilidade Urbana	1	DAS-1
7.1.3.2 Chefe de Divisão de Uso do Solo	1	DAS-1
7.1.3.3 Chefe de Divisão de Sustentabilidade	1	DAS-1
7.1.3.4 Chefe de Divisão de Edificações	1	DAS-1

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopessoa.1doc.com.br/verificacao/802E-70D7-56B7-A051> e informe o código 802E-70D7-56B7-A051

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopessoa.1doc.com.br/verificacao/802E-70D7-56B7-A051> e informe o código 802E-70D7-56B7-A051

<b>7.2.2 Diretor de Fiscalização</b>	1	DAE-2
7.2.2.1 Chefe da Divisão de Controle e Auditoria	1	DAS-1
7.2.2.1 Chefe da Divisão de Vistoria de Obras	1	DAS-1
7.2.2.1 Chefe da Divisão de Vistoria de Posturas	1	DAS-1
7.2.2.1 Chefe da Divisão de Vistoria de Urbanismo	1	DAS-1
7.2.2.1 Chefe da Divisão de Julgamentos	1	DAS-1
7.2.2.1 Chefe da Divisão de Acompanhamento de Processos	1	DAS-1
7.2.2.1.1 Chefe da Seção de Agendamentos	1	DAI-1
7.2.2.1.2 Chefe da Seção de Tramitação Interna	1	DAI-1
<b>7.2.2.2 Coordenador da Unidade de Licenciamento Urbano</b>	1	UEM-1
<b>7.2.2.1.3 Assessor Jurídico</b>	2	DAE-3
<b>7.2.2.1.4 Assistente Técnico</b>	1	DAI-1
<b>7.2.2.1.5 Diretor de Licenciamento Urbano</b>	1	DAE-2
7.2.1.0.1 Chefe da Seção de Arquivo	1	DAI-1
7.2.1.0.1 Chefe da Seção de Protocolo	1	DAI-1
7.2.1.0.1 Chefe da Seção de Padronização e Normatização	1	DAI-1
7.2.1.1.1 Chefe da Divisão de Análise de Projetos Privados	1	DAS-1
7.2.1.1.1 Chefe da Seção de Controle e Distribuição	1	DAI-1
7.2.1.1.2 Chefe da Seção de Análise Documental	1	DAI-1
7.2.1.1.3 Chefe da Seção de Edificações Residenciais Unifamiliares	1	DAI-1
7.2.1.1.4 Chefe da Seção de Edificações Residenciais Multifamiliares – Grupo 1	1	DAI-1
7.2.1.1.5 Chefe da Seção de Edificações Residenciais Multifamiliares – Grupo 2	1	DAI-1
7.2.1.1.6 Chefe da Seção de Edificações Comerciais	1	DAI-1
7.2.1.1.7 Chefe da Seção de Reformas e Ampliação	1	DAI-1
7.2.1.1.8 Chefe da Seção de Certidões	1	DAI-1
7.2.1.1.9 Chefe da Seção de Parcelamento Urbano – Loteamentos	1	DAI-1

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopessoa.1doc.com.br/verificacao/802E-70D7-56B7-A051> e informe o código 802E-70D7-56B7-A051

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopessoa.1doc.com.br/verificacao/802E-70D7-56B7-A051> e informe o código 802E-70D7-56B7-A051

7.2.1.1.10 Chefe da Seção de Parcelamento Urbano – Desmembramento e Remembramento	1	DAI-1
7.2.1.1.11 Chefe da Seção de ETRs (Estações Transmissoras de Radiocomunic.)	1	DAI-1
7.2.1.2 Chefe da Divisão de Análise de Impactos Viários	1	DAS-1
7.2.1.2.1 Chefe da Seção de Projetos em Vias Expressas e Arteriais	1	DAI-1
7.2.1.2.2 Chefe da Seção de Projetos em Vias Locais e Coletoras	1	DAI-1
7.2.1.3 Chefe da Divisão de Análise de Projetos Públicos	1	DAS-1
7.2.1.3.1 Chefe da Seção de Análise Documental	1	DAI-1
7.2.1.3.5 Chefe da Seção de Projetos Arquitetônicos	1	DAI-1
7.2.1.3.6 Chefe da Seção de Obras de Infraestrutura	1	DAI-1
7.2.1.4 Chefe da Divisão de Alvarás, Autorizações e Declarações	1	DAS-1
7.2.1.4.1 Chefe da Seção de Alvarás de Construção	1	DAI-1
7.2.1.4.2 Chefe da Seção de Obras Públicas e ETRs	1	DAI-1
7.2.1.4.3 Chefe da Seção de Processos Autodeclaratórios	1	DAI-1
7.2.1.4.4 Chefe da Seção de Inspeção Predial	1	DAI-1
7.2.1.5 Chefe da Divisão de Habite-se	1	DAS-1
7.2.1.4.1 Chefe da Seção de Vistoria Residencial Unifamiliar	1	DAI-1
7.2.1.5.2 Chefe da Seção de Vistoria Comercial	1	DAI-1
7.2.1.5.3 Chefe da Seção de Vistoria Residencial Multifamiliar	1	DAI-1
7.2.1.5.4 Chefe da Seção de Vistoria Residencial de Uso Misto	1	DAI-1
7.2.1.5.5 Chefe da Seção de Agendamento	1	DAI-1
7.2.1.5.6 Chefe da Seção de Tramitação Interna	1	DAI-1
<b>7.2.3 Diretor de Licenciamento Econômico</b>	1	DAE-2
7.2.3.0.1 Chefe da Seção de Agendamento	1	DAI-1
7.2.3.0.2 Chefe da Seção de Tramitação Interna	1	DAI-1
7.2.3.1 Assistente Jurídico	1	DAS-1
7.2.3.2 Chefe da Divisão de Análise e Informações de Viabilidade	1	DAS-1
7.2.3.3 Chefe da Divisão de Análise e Informações de Alteração Mercantil	1	DAS-1
7.2.3.4 Chefe da Divisão de Análise e Informações Locacionais	1	DAS-1
7.2.3.5 Chefe da Divisão de Fiscalização	1	DAS-1
7.2.3.4.1 Chefe da Seção de Vistoria	1	DAI-1
7.2.3.5.2 Chefe da Seção de Controle e Auditoria	1	DAI-1
7.2.3.5.3 Chefe da Seção de Acessibilidade Urbana	1	DAI-1

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/802E-70D7-66B7-A051> e informe o código 802E-70D7-66B7-A051



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 802E-70D7-66B7-A051

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CICERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 04/02/2025 12:20:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/802E-70D7-66B7-A051>

## SEAD

PORTARIA N° 101

Em, 29 janeiro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, tendo em vista o que consta do Memorando 169.384/2024.

#### RESOLVE:

I – Determinar MARIA RITA AIRES RIBEIRO, matrícula nº 0003059, ENFERMEIRA, servidora da Prefeitura Municipal de Aroeiras, ora à disposição com ônus para esta Prefeitura, continuar prestando serviço na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2025.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A37-2C20-838D-536D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/02/2025 13:58:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2A37-2C20-838D-536D>

PORTARIA N° 102

Em, 29 de janeiro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, tendo em vista o que consta do Protocolo nº 172.908/2024.

**RESOLVE:** determinar TEREZA CRISTINA QUEIROGA PINTO, matrícula nº 2081313, servidora da Prefeitura Municipal de Sapé, ora à disposição e com ônus para esta Prefeitura, continuar prestando serviço na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 950B-59BC-EB2E-90A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/02/2025 13:58:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/950B-59BC-EB2E-90A9>

PORTARIA Nº 103

Em, 29 janeiro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, tendo em vista o que consta do Memorando nº 4760/2025.

**RESOLVE:**

I – Permanecer à disposição da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO, o servidor GIOVANNI ANDRÉ DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 63.789-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3571-338E-8DFC-2E09>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 3571-338E-8DFC-2E09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/02/2025 13:58:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:  
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3571-338E-8DFC-2E09>

PORTARIA Nº 104

Em, 29 janeiro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, tendo em vista o que consta do Memorando nº 2948/2025.

**RESOLVE:** determinar LUCINEA IZAIAS DE SOUZA, servidora da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, ora colocada à disposição com ônus para esta Prefeitura, continuar prestando serviço na SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C5CE-204E-A116-AB69>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: C5CE-204E-A116-AB69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/02/2025 13:58:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C5CE-204E-A116-AB69>

PORTARIA Nº 105

Em, 29 janeiro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 6633/2025

**RESOLVE:** permanecer à disposição da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA- CAGEPA, com efeito de reembolso da remuneração, a servidora RUBY A SOUZA SOARES, matrícula nº 100.330-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, pelo prazo de 02 (dois) anos, até 31 de dezembro de 2026, ficando suspenso o computo do prazo do estágio probatório.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

D



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1285-C800-E0C8-A0D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/02/2025 13:58:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1285-C800-E0C8-A0D9>

PORTARIA Nº 108

Em, 29 de janeiro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta no Memorando 12.674/2025.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a ERIOMILZA ESTRELA DE LACERDA, matrícula nº 25.286-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.2.2.4, para classificação 1.11.2.2.5, em cumprimento de Sentença constante do Processo nº 0828854-95.2017.8.15.2001.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

D



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 94AB-5921-0631-EFBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/02/2025 13:58:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/94AB-5921-0631-EFBF>

PORTARIA Nº 110

Em, 29 de janeiro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e Lei 13.411/2017, combinado com o Decreto nº 10.052/2022 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 8.846/2025.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 9º da Lei Municipal nº 13.411/2017, conceder a MARILIA REBECA DOS SANTOS AMORIM, matrícula nº 91.231-0, ocupante do cargo de TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, progressão funcional da classificação 1.22.1.1.3 para classificação 1.22.1.1.4.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 32F3-C284-D4DC-4ED9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/02/2025 13:59:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:  
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/32F3-C284-D4DC-4ED9>

PORTARIA Nº 111

Em, 29 de janeiro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e Lei 13.411/2017, combinado com o Decreto nº 10.052/2022 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 8.796/2025.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 9º da Lei Municipal nº 13.411/2017, conceder a DANIEL GONÇALVES DE FREITAS, matrícula nº 91.239-5, ocupante do cargo de TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, progressão funcional da classificação 1.22.1.1.3 para classificação 1.22.1.1.4.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: E5D0-93D3-249F-81E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/02/2025 13:58:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:  
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E5D0-93D3-249F-81E3>

PORTARIA Nº 112

Em, 29 de janeiro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e Lei 13.411/2017, combinado com o Decreto nº 10.052/2022 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 9355/2025.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 9º da Lei Municipal nº 13.411/2017, conceder a FELIPE ALVES MOURA, matrícula nº 91.482-7, ocupante do cargo de AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, progressão funcional da classificação 1.14.1.1.3 para classificação 1.14.1.1.4.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: B572-6AA1-2B11-D58A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/02/2025 13:58:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B572-6AA1-2B11-D58A>

PORTARIA Nº 113

Em, 29 de janeiro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e Lei 13.411/2017, combinado com o Decreto nº 10.052/2022 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 9547/2025.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 9º da Lei Municipal nº 13.411/2017, conceder a RODRIGO MONTE SOARES TOJAL, matrícula nº 91.237-9, ocupante do cargo de AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, progressão funcional da classificação 1.14.1.1.3 para classificação 1.14.1.1.4.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 84C2-9AF6-D01E-D445

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/02/2025 13:59:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/84C2-9AF6-D01E-D445>

PORTARIA N° 114

Em, 29 de janeiro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e Lei 13.411/2017, combinado com o Decreto nº 10.052/2022 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 8778/2025.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 9º da Lei Municipal nº 13.411/2017, conceder a THIAGO HENRIQUE JACOB OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 91.347-2, ocupante do cargo de AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, progressão funcional da classificação 1.14.1.1.3 para classificação 1.14.1.1.4.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/29A7-3E58-7B68-C01E>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29A7-3E58-7B68-C01E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/02/2025 13:58:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/29A7-3E58-7B68-C01E>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9A5-20D0-E72B-032E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/02/2025 13:58:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D9A5-20D0-E72B-032E>

PORTARIA N° 115

Em, 29 de janeiro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e Lei 13.411/2017, combinado com o Decreto nº 10.052/2022 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 9242/2025.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 9º da Lei Municipal nº 13.411/2017, conceder a NAYARA BARBOSA RIBEIRO BERNARDO, matrícula nº 101.060-0, ocupante do cargo de AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, progressão funcional da classificação 1.14.1.1.1 para classificação 1.14.1.1.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/29A7-3E58-7B68-C01E>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0A4-6576-8D47-3304

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/02/2025 13:58:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F0A4-6576-8D47-3304>

PORTARIA Nº 117

Em, 29 de janeiro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consonte a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo 188.856/2024.

## RESOLVA:

I – Conceder a RONY DA SILVA SANTIAGO, matrícula nº 78.667-5, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea "c"(pós-graduação Latu Sensu) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 11 de dezembro de 2024.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AC59-8D97-9EC6-8E16>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: AC59-8D97-9EC6-8E16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/02/2025 13:58:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:  
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AC59-8D97-9EC6-8E16>

PORTARIA Nº 118

Em, 29 de janeiro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consonte a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo 186.287/2024.

## RESOLVA:

I – Conceder a JOSE GILBERTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.226-8, GUARDA MUNICIPAL SUPLEMENTAR, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea "c"(pós-graduação Latu Sensu) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de dezembro de 2024.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/22BE-6EB4-1DA8-6D2C>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 22BE-6EB4-1DA8-6D2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/02/2025 13:58:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/22BE-6EB4-1DA8-6D2C>

PORTARIA Nº 120

Em, 30 de janeiro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 2363/2025.

**R E S O L V E:** de acordo com o inciso I, letra b do artigo 95, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, SAMARA SHIRLEY GABRIEL DA FONSECA, matrícula nº 93.789-4, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**

Secretário da Administração

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D81-F30A-B02B-E90E>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 8D81-F30A-B02B-E90E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/02/2025 13:58:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:  
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D81-F30A-B02B-E90E>

PORTARIA Nº 121

Em, 30 de janeiro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 10.780/2025.

**R E S O L V E:** de acordo com o inciso I, letra b do artigo 95, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, GUILHERME HENRIQUE COSTA MELLO, matrícula nº 91.241-7, ocupante do cargo de TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de janeiro de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**

Secretário da Administração

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/256B-CCC0-5720-757E>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 256B-CCC0-5720-757E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/02/2025 13:58:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:  
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/256B-CCC0-5720-757E>

PORTARIA N° 122

Em, 29 de janeiro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 5635/2025.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 94, inciso VIII, combinado com o inciso II, letra b do artigo 95, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ATALIA FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 101.057-5, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TRABALHO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: CC41-BE75-C4D7-5380

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/02/2025 13:58:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC41-BE75-C4D7-5380>

PORTARIA N° 123

Em, 31 de janeiro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 16.483/2025.

**R E S O L V E:** de acordo com o inciso I, letra b do artigo 95, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MARIA HELENA DE ARAUJO SANTOS, matrícula nº 101.948-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 832D-ED2D-E54C-DE05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/02/2025 13:58:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/832D-ED2D-E54C-DE05>

PORTARIA N° 124

Em, 31 de janeiro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 104.311/2024.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a MARILENE ROSENDO DE MORAES, matrícula nº 82.360-1, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.5.2.2, para classificação 1.11.5.2.3.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 4919-A406-4765-2AC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/02/2025 13:58:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4919-A406-4765-2AC1>

PORTARIA N° 125

Em, 31 de janeiro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 159.038/2024.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a ROSA SEVERINA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 82.162-4, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.2.3.2, para classificação 1.11.2.3.3.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 0B24-FE8F-3D82-C365

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/02/2025 13:58:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0B24-FE8F-3D82-C365>

## SMS

## Decisão Administrativa nº001/2025/SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições,

**Considerando** o contido no Memorando (interno) 79.836/2024, que trata do monitoramento, apuração e avaliação dos pagamentos realizados à empresa VIVVER, referente aos serviços contratados através do contrato nº 10.677/2021, cujo relatório concluiu pela necessidade de resarcimento ao Erário Municipal do valor de R\$ 2.762.573,36 (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), para o período de setembro de 2021 a julho 2024, que corresponde à diferença dos valores mensais pagos indevidamente, levando em consideração as informações prestadas pelos serviços;

**Considerando** o contido no Ofício (externo) 7.938/2024, que trata da expedição, à empresa VIVVER, da Notificação Extrajudicial, para manifestação quanto ao relatório de Monitoramento, Apuração e Avaliação;

**Considerando** a defesa apresentada pela empresa VIVVER, através do ofício 99/2024, em resposta à Notificação (Ofício (externo) 7.938/2024);

## DECIDE:

1. Não acatar as manifestações de defesa apresentada pela empresa VIVVER através do ofício 99/2024, em resposta à Notificação (Ofício (externo) 7.938/2024), vez que não convergem com a realidade da prestação de serviços e, ainda, não demonstram amparo contratual, entendendo pela situação de irregularidade do contratado devido à incompleta, irregular e intempestiva execução dos serviços e aos pagamentos havidos, referente aos serviços previstos no contrato nº 10.677/2021 e seus aditivos;

2. Acolher, na totalidade, os fundamentos e homologar as conclusões apontadas no Relatório conclusivo, expedido em 07/10/2024, pela Comissão de Monitoramento, Apuração e Avaliação dos Pagamentos realizados à empresa VIVVER, relativo aos serviços contratados através do contrato nº 10.677/2021;

3. Determinar a remessa dos autos à Procuradoria Setorial da SMS, para que adote as medidas administrativas e judiciais necessárias e urgentes, com fins de obter a devolução de valores pagos indevidamente apontados no Relatório Conclusivo de Monitoramento contido no Memorando (interno) 79.836/2024, no montante de R\$ 2.762.573,36 (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), para o período de setembro de 2021 a julho 2024, a ser corrigido e atualizado;

4. Determinar a remessa dos autos à Controladoria Geral do Município de João Pessoa, para adoção das medidas pertinentes de apuração de responsabilidade, com fundamento na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, mediante a abertura e instrução do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR);

5. Determinar que os fiscais e gestores de contratos, assim como os setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde adotem medida no intuito de assegurar a observância dos preceitos aplicados à Administração Pública, consolidando as suas atuações administrativas com práticas de boa governança e compliance, de modo a favorecer que as despesas sejam liquidadas e pagas somente mediante regular e atenta fiscalização, análise e confirmação de todos os requisitos que autorizem.

Cientifiquem-se os interessados.

João Pessoa, 03/02/2025.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de Saúde de João Pessoa/PB

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 4A2D-6C7A-5773-825C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/02/2025 09:25:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4A2D-6C7A-5773-825C>

## SEINFRA

Portaria nº 034/2025/SEINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no art. 20 da Lei nº. 15.273/2024,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores Robson de Lima Cananéa Filho, mat. 85.255-4, e Adriana Brandão Torres, mat. 101673-5, para a condução dos procedimentos administrativos relativos à apuração de infrações em licitações e contratos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 08 de janeiro de 2025.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Rubens Falcão da Silva Neto

Secretário Municipal de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1CA8-856E-2C62-62FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 03/02/2025 14:05:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:  
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CA8-856E-2C62-62FE>

## SEDEC

PORTARIA nº. 009/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 30/01/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores Rodolfo Abrantes de Oliveira Andrade, matrícula 101.073-7 e Ademir Cabral de Lima Junior, matrícula 97.099-9, como Fiscais Técnicos; Daniel Seram Biazon, matrícula 95.295-8, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 10.011/2025, referente ao Pregão Eletrônico N° 10.021/2024, que trata contratação de empresa especializada na prestação de serviços de OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, firmado com MAQ-LAREM MÁQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.938.508/0001-50.

**Art. 2º** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

**Art. 3º** Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º** Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CA8-856E-2C62-62FE> e informe o código F038-4393-A9FE-20FD

Assinado por: 1DOC  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CA8-856E-2C62-62FE> e informe o código F038-4393-A9FE-20FD



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F03B-4393-A9FE-2DFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 31/01/2025 20:12:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F03B-4393-A9FE-2DFD>

PORTARIA nº. 010/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 03/02/2025

**A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

## RESOLVE:

**Art. 1º. Designar os servidores Ivanildo Rodrigues Fernandes**, Matrícula 95.038-6, Chefe de Divisão de Almoxarifado, como Fiscal Técnico; **Ana Virginia de Medeiros Ferreira**, Matrícula 100.957-7, Diretora de Departamento de Bens Móveis, como Fiscal Administrativo do **Contrato nº 10.007/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico N° 10.019/2024**, que trata da aquisição de tênis e meia escolar necessárias para a composição do UNIFORME ESCOLAR, de modo a atender as necessidades dos alunos efetivamente matriculados no ano letivo de 2025 na Rede Municipal de Ensino, firmado com **Z3 COMERCIAL LTDA, CNPJ: 32.854.177/0001-41**.

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

Assinado por: AMÉRICA CASTRO e validade das assinaturas: acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2962-7FBD-0187-2138> e informe o código 2962-7FBD-0187-2138

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
Secretaria de Educação e Cultura



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2962-7FBD-0187-2138

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 03/02/2025 12:08:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2962-7FBD-0187-2138>

PORTARIA nº. 011/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 03/02/2025

**A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

## RESOLVE:

**Art. 1º. Designar os servidores Ivanildo Rodrigues Fernandes**, Matrícula 95.038-6, Chefe de Divisão de Almoxarifado, como Fiscal Técnica; **Ana Virginia de Medeiros Ferreira**, Matrícula 100.957-7, Diretora de Departamento de Bens Móveis, como Fiscal Administrativo do **Contrato nº 10.010/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico N° 10.025/2024**, que trata da aquisição de MOCHILA ESCOLAR, para atender o ano letivo de 2025, firmado com **STAMP LINE LTDA, CNPJ: 46.462.463/0001-76**.

Assinado por: RICARDO JOSE VELOSO e validade das assinaturas: acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5109-7AD9-0C40-4341> e informe o código 5109-7AD9-0C40-4341

## RESOLVE:

**Art. 1º. Designar os servidores Ivanildo Rodrigues Fernandes**, Matrícula 95.038-6, Chefe de Divisão de Almoxarifado, como Fiscal Técnica; **Ana Virginia de Medeiros Ferreira**, Matrícula 100.957-7, Diretora de Departamento de Bens Móveis, como Fiscal Administrativo do **Contrato nº 10.010/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico N° 10.025/2024**, que trata da aquisição de MOCHILA ESCOLAR, para atender o ano letivo de 2025, firmado com **STAMP LINE LTDA, CNPJ: 46.462.463/0001-76**.

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
Secretaria de Educação e Cultura



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 780E-A273-8254-351D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 03/02/2025 12:05:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/780E-A273-8254-351D>

## EMLUR

PORTARIA N° 042/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e conforme Memorando Interno nº 5.461/2025, resolve

**AUTORIZAR** a renovação da Cessão dos servidores lotados nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, abaixo discriminados, ora à disposição da SEDEST, **até 31 de Dezembro de 2025**.

NOME	MATRÍCULA
01 EDNALVA ALVES DE ALMEIDA	3.349-9
02 SEVERINO DA SILVA CORTE	1.671-3
03 RISONEIDE SOARES COUTINHO	3.731-1
04 RISALVA MARIA DE OLIVEIRA	795-1
05 MARIA DA PENHA TEIXEIRA DA LUZ	940-7
06 NILSON DOMINGOS DE LIMA	3.676-5
07 LUCIENE CORREIA GOMES	3.171-2
08 IVANILDA GOMES DA SILVA	3.054-6
09 BERTANIA DA SILVA MEDEIROS	2.976-9
10 MARCOS ANTÔNIO DA COSTA	1.740-0
11 MARIA DAS GRAÇAS DE ABREU	3.796-6
12 EURÍPIDES LEAL DE OLIVEIRA	3.648-0

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 13 de Janeiro de 2025.

Dê-se conhecimento.

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5109-7AD9-0C40-4341

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 03/02/2025 11:15:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5109-7AD9-0C40-4341>

PORTARIA Nº 060/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e conforme Memorando Interno nº 12.569/2025, resolve

**AUTORIZAR** a renovação da Cessão das servidoras lotadas nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, abaixo discriminadas, ora à disposição da Instituto de Previdência do Município - **IPM**, até 31 de Dezembro de 2025.

NOME		MATRÍCULA
01	TATIANA CLÁUDIA DA SILVA BARBOSA	3.153-4
02	MIRIAM MEDEIROS DE VASCONCELOS	3.363-4

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 24 de Janeiro de 2025.

Dê-se conhecimento.

**Ricardo José Veloso**

Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/03F3-AD49-A0CA-4ADA> e informe o código 03F3-AD49-A0CA-4ADA



Código para verificação: 03F3-AD49-A0CA-4ADA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 30/01/2025 13:35:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/03F3-AD49-A0CA-4ADA>

PORTARIA Nº 062/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e conforme Ofício nº 012/2025/GS, resolve

**AUTORIZAR** a renovação da Cessão das servidoras lotadas nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, abaixo discriminadas, ora à disposição da Secretaria de Infraestrutura- **SEINFRA**, até 31 de Dezembro de 2025.

NOME		MATRÍCULA
01	MANOEL DA PAZ DE LIMA	2.462-7
02	ARNALDO TELES DOS SANTOS	2.472-4
03	JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO PEREIRA	2.479-1
04	JOSE ROBERTO SOARES DOS SANTOS	2.485-6
05	RONALDO FIRMINO DA SILVA	2.490-2
06	HERALDO BATISTA DE SOUSA	2.492-9
07	ANTÔNIO MARCOS FERREIRA DA SILVA	2.496-1
08	ZILTON HENRIQUE DA SILVA	2.663-8
09	FRANCINEIDE CUNHA DANTAS	3.309-3

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 23 de Janeiro de 2025.

Dê-se conhecimento.

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/26F3-EB8E-8428-5DA2> e informe o código 26F3-EB8E-8428-5DA2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26F3-EB8E-8428-5DA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 28/01/2025 11:02:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/26F3-EB8E-8428-5DA2>

PORTARIA Nº 063/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e conforme Ofício GP nº 027/2025, resolve

**AUTORIZAR** a renovação da Cessão dos servidores lotados nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, abaixo relacionados, na Câmara Municipal de João Pessoa, até 31 de Dezembro de 2025.

NOME		MATRÍCULA
01	FABIANA FERREIRA DA SILVA	3.596-3
02	GILSON MALHEIRO MAIOL	3.646-3
03	HERNANY DE ARAÚJO LUNA	805-2
04	JEANE DA SILVA SOUSA	2.962-9
05	JONESPASSOS TAVARES DE MELO	2.648-4
06	JOSÉ BENEDITO CALIXTO DA SILVA	2.682-4
07	JOSÉ WILSON GREGÓRIO DE ASSIS	768-4
08	RANICLEIDE PEREIRA MEIRELES	3.782-6

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 28 de Janeiro de 2025.

Dê-se conhecimento.

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/99F9-EBD0-6056-3628> e informe o código 99F9-EBD0-6056-3628



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99F9-EBD0-6056-3628

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 30/01/2025 13:35:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/99F9-EBD0-6056-3628>

IPM

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

PORTARIA N° 029/2025

Em, 24 de janeiro de 2025.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº **11.308/2025-Protocolo-1Doc** e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo **TC nº 04151/24**, resolve:

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA**, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I e §8º da Constituição Federal/88 (Redação da EC nº 41/2003), a **DAFNIS DE OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula nº **20.092-1**, viúvo da ex-servidora **MARIA SALOMÉ SOARES GADELHA**, matrícula nº **00.908-9**, falecida em 05 de fevereiro de 2021.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Apenas por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA - 024.XXX.XXX-08, com a assinatura digitalizada.



Código para verificação: 2BA4-766A-B4E9-691C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/01/2025 14:30:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/2BA4-766A-B4E9-691C>

FUNJOPE

FUNJOPE  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 60.001/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 260/2025  
PRÊMIO "CARNAVAL TRADIÇÃO 2025"**

**ATA DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede na Praça Coronel Antônio Pessoa, nº 09, Tambíá, João Pessoa – PB, CEP 58020-520, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, representada por seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº 7.852 de 24 de Agosto de 1995, e Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97 e a Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto na Lei n. 9.560, de 03 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n 4.469 de 07 de dezembro de 2001 e na Lei nº 14118 de 19 de janeiro de 2021, com base na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura) e no Decreto nº 11453/2023 (Decreto de Fomento), em atenção ao cronograma, torna público o resultado final da análise documental, após a fase de recurso, do Chamamento Público nº 60.001/2025, que diz respeito à premiação de grupos e coletivos do Carnaval Tradição de João Pessoa em 2025.

NÚMERO	NOME COMPLETO DO (A) PROPONENTE	NOME DO COLETIVO ALA URSAS	RESULTADO
ON-1234897682	RAIMUNDO CELESTINO DA SILVA	URSO PARDO	HABILITADO(A)
ON-1812150414	DANILO GUEDES ALVES	URSO DA PAZ	HABILITADO(A)
ON-869676974	DOUGLAS SANTOS DA SILVA	AGREMIAÇÃO DE ALA Ursa Macaco Louco	HABILITADO(A)
ON-2073198558	HENRIQUE CUNHA DOS SANTOS	AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA ALA URSA CELEBRIDADE	HABILITADO(A)
ON-421352358	WEVERTON CESAR DA SILVA CRUZ	ALA Ursa Gavião	HABILITADO(A)
ON-884763257	ALEXSANDRO DA SILVA FARIAS	URSO CANIBAL	HABILITADO(A)
ON-1418491235	SHEILA VIEIRA DA COSTA	URSO BRANCO & CIA DE MANDACARU	HABILITADO(A)
ON-773720243	RAFAEL GABRIEL DE LUCENA SEIXAS	URSO SELVAGEM	HABILITADO(A)
ON-375413103	KATYENE MARIA LINS DUARTE	URSO JAMAICA	HABILITADO(A)
ON-34751316	GETÚLIO FERREIRA DE AZEVEDO	URSO PANDA	HABILITADO(A)
ON-1722168957	JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA PINTO	ALA Ursa Urso Folião	HABILITADO(A)
ON-335551547	JARDEL CABRAL FAGUNDES	ALA Ursa Anos Dourados	HABILITADO(A)
ON-1388598477	RICARDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	ALA Ursa Alegria do Panda	HABILITADO(A)

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/395E-A756-BC76-7533> e informe o código 395E-A756-BC76-7533



ON-1557028537	RAMUALDO SANTOS DA SILVA	URSO SEM LENÇO SEM DOCUMENTO	HABILITADO(A)
ON-1673491943	KAYLANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	AGREMIAÇÃO DE ALA URSA SOLITÁRIO	HABILITADO(A)
ON-1538802771	ALLAMIS AMÂNCIO DA SILVA	ALA URSA SANTA CRUZ	HABILITADO(A)
ON-1853559154	VICTOR CESAR SILVA DE LIMA	UGL - URSO GORILA LOUCO	HABILITADO(A)
ON-1909424077	MATEUS ASSIS DA SILVA	URSO BRANCO DO TREZE	HABILITADO(A)
ON-1196704885	JEFFERSON DO NASCIMENTO LIMA	URSO TREME TERRA	HABILITADO(A)
<b>CLUBES DE ORQUESTRA</b>			
ON-1165568461	HEMERSON PEREIRA DA SILVA	AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA CLUBE DE FREVO SAI DA FRENTE DONA EMÍLIA	HABILITADO(A)
ON-1016560343	YAN ANDERSON SOUSA DOS SANTOS	CLUBE DE ORQUESTRA ALEGRIA DO FREVO	HABILITADO(A)
ON-1368158456	LUZIBERTO COSTA DO NASCIMENTO	CLUBE DE FREVO CULTURAL BANDEIRANTES DA TORRE	HABILITADO(A)
ON-766715720	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA CLUBE DE FREVO CIGANOS DE ESPLANADA	HABILITADO(A)
ON-135924775	CAMILA VITÓRIA GUEDES DA MATA	CLUBE DE ORQUESTRA SÃO RAFAEL FREVO E FOLIA	HABILITADO(A)
ON-1570796296	JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO	CLUBE DE ORQUESTRA A CORDA DO FREVO DA TORRE	HABILITADO(A)
ON-795435102	NIEDJA DA SILVA PEDRO	CLUBE DE ORQUESTRA PIRATAS DE JAGUARIBE	HABILITADO(A)
ON-1138839209	PAULA ANDREA PAULINO DA CRUZ	AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA CLUBE GIGANTES DO FREVO	HABILITADO(A)
ON-727667232	CLAUDIA FELIPE DA SILVA (ADOLESCENTE CRIANÇA FELIZ)	CLUBE DE FREVO ADOLESCENTE E CRIANÇA FELIZ	HABILITADO(A)
ON-1809916471	GUSTAVO WALACE SOUZA ROCHA	BLOCOSOTEMR\$10	INSCRIÇÃO INVÁLIDA – AGREMIAÇÃO NÃO INTEGRA O CARNAVAL TRADIÇÃO INABILITADO(A)
ON-998664808	22.786.579 LUCAS RAFAEL FELIX DA COSTA - 22786579000100	PROJETO CORAÇÃO	INSCRIÇÃO INVÁLIDA (EM DESACORDO COM O EDITAL)
<b>ESCOLAS DE SAMBA</b>			
ON-975010549	ALLAN AMÂNCIO DA SILVA	ESCOLA DE SAMBA PAVÃO DE OURO	HABILITADO(A)

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.doc.com.br/verificacao395E-A756-BC76-7533> e informe o código 395E-A756-BC76-7533



ON-1290738468	ROMERO BATISTA NERY DA SILVA	GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MALANDROS DO MORRO	HABILITADO (A)
ON-1272068130	ASSOCIAÇÃO CULTURAL IMPERIO DO SAMBA	ESCOLA IMPERIO DO SAMBA	HABILITADO(A)
ON-1371754031	GREMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ROGER	ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ROGER	HABILITADO(A)
ON-1126891777	ANDRÉ ALESSANDRO BEZERRA DOS SANTOS	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÉMICOS DO RITMO	HABILITADO(A)
<b>MARACATUS</b>			
ON-1062281969	PERAMBULARTE	PONTO DE CULTURA MARACATELO	HABILITADO(A)
ON-1264396152	ASSOCIAÇÃO MARACATU DE NAÇÃO PÉ DE ELEFANTE	MARACATU DE NAÇÃO PÉ DE ELEFANTE	HABILITADO(A)
ON-1506019054	ANIELY MIRTES SOARES ALVES	MOVIMENTO DE EMPODERAMENTO FEMININO BAQUE DE MULHER JOÃO PESSOA	HABILITADO(A)
ON-533036595	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARACATU BAQUE DE RAIZ	MARACATU BAQUE DE RAIZ	HABILITADO(A)
ON-1723480224	MARCÍLIO ALCÂNTARA DOS SANTOS	MARACATU QUILOMBO NAGÔ	HABILITADO(A)
ON-1676021161	CONGREGAÇÃO HOLÍSTICA DA PARAÍBA	ESCOLA VIVA OLHO DO TEMPO (TAMBORES DO TEMPO)	HABILITADO(A)
ON-372726169	AMÉRICO GRACIANO CABRAL NETO	LOBISOMEM DOS BANCÁRIOS	INABILITADO(A) INSCRIÇÃO INVÁLIDA – AGREMIAÇÃO NÃO INTEGRA O CARNAVAL TRADIÇÃO
<b>TRIBOS INDÍGENAS</b>			
ON-841694567	SANDRA PINTO SANTIAGO DOS SANTOS	TRIBO INDÍGENA O AFRICANO DO BAIRRO DO CRISTO	HABILITADO(A)
ON-1109484820	MARIA IRANICE DA SILVA	AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA TRIBO INDÍGENA TUPI GUANABARA	HABILITADO(A)
ON-1284591261	ANTÔNIO MARIA SOARES SALLES	AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA - TRIBO INDÍGENA PELE VERMELHA	HABILITADO(A)
ON-2008754188	GABRIEL HENRIQUE DE FREITA VIEIRA	AGRMIACÃO CARNAVALESCA TRIBO INDÍGENA UBIRAJARA	HABILITADO(A)
ON-1951666606	ANTÔNIO MARQUES DE SOUZA	TRIBO INDÍGENA GUANABARA	HABILITADO(A)
ON-1903646474	GENILDO DOS ANJOS	TRIBO INDÍGENA PAPO AMARELO	HABILITADO(A)

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.doc.com.br/verificacao395E-A756-BC76-7533> e informe o código 395E-A756-BC76-7533





**FUNJOPE**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA



ON-1777671147	ROSINEIDE MACENA DE MOURA PIA	AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA TRIBO INDÍGENA TUPY GUARANI	HABILITADO(A)
ON-696805975	JOSENILDA FERREIRA DE ARAÚJO	AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA TRIBO INDÍGENA TUPINAMBAS	HABILITADO(A)
ON-1192756958	MARIA HELENA LOPES DA SILVA	TRIBO INDIGENA TABAJARA	HABILITADO(A)

João Pessoa, 31 de janeiro de 2025

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo da Funjope



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 395E-A756-BC76-7533

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/02/2025 09:08:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/395E-A756-BC76-7533>



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 60.002/2025**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 336/2025  
CONCESSÃO DE APOIO A BLOCOS ALTERNATIVOS DE JOÃO PESSOA PARA O CARNAVAL 2025

**RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, tendo em vista o disposto na Lei n. 9.560, de 24 de agosto de 1995, regulamentada pelo Decreto n. 2.897 de 02 de outubro de 1995 e na Lei nº 14118 de 19 de janeiro de 2021, pelas competências delegadas pela Lei, neste ato representada por seu Presidente, o Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa, o Sr. Antônio Marcus Alves de Souza, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o Resultado Final da Análise Documental do Edital de Chamamento Público nº 60.002/2025 que regulamenta a concessão de apoio a Blocos Alternativos do Carnaval de Bairros de João Pessoa para participação no Pré-Carnaval e no Carnaval 2025.

INSCRIÇÃO	BLOCO	RESPONSÁVEL	RESULTADO
7765	<b>BLOCO JANGADINHA DO AMOR</b>	ROSIBERIO FERREIRA BORBA	HABILITADO
8207	<b>BLOCO DO MARCÃO</b>	MARIA DO SOCORRO PAIVA MARQUES BRASILEIRO	HABILITADO
8730	<b>BLOCO DO GORDO VALENTINA</b>	MICHEL CORREIA LOPES	HABILITADO
8905	<b>BLOCO DA DIVA</b>	JOÃO BATISTA BARROS DOS SANTOS	HABILITADO
9417	<b>DOIDIN É DOIDIN</b>	MAÍRA ALVES ADISSI	HABILITADO
9889	<b>PANGARÉS DA TORRE</b>	THIAGO HENRIQUE	HABILITADO



10292	BLOQUINHO INFANTIL PLANETTA FOLIA	PRISCILLA VIEIRA SANTOS	HABILITADO
10435	BLOCO BAIACU DO BESSA	ROMEU RICARDO MENEZES DE ARAÚJO	HABILITADO
11134	SANTA CRUZ FOLIA	PAULO BATISTA ALVES	HABILITADO
11169	BLOCO INFANTIL TELPASTEL	CLAUDIO SILVA	HABILITADO
11488	BURACO DO THEO DO BAIRRO DA TORRE	SERGIO HENRIQUES DA SILVA NASCIMENTO	HABILITADO
11640	BLOCO AS DONZELAS DA ILHA	FRANCINALDO NASCIMENTO DA SILVA	HABILITADO
12004	AS GLAMUROSAS DO BAIRRO SÃO JOSÉ	CARLOS WENDEL DA SILVA	HABILITADO
12.012	BLOCO CRIANÇA FELIZ	CLAUDIA FELIPE DA SILVA	HABILITADO
12104	SEMEANDO CULTURA VIVA	VANILDO FERNANDO DE ARAÚJO TRAJANO	HABILITADO
12249	BLOCO INCLUSIVO DA ALEGRIA	COMPANHIA DE DANCAS HELENA HOLANDA - RICARDO DE LIMA SIQUEIRA	HABILITADO
12315	BLOCA ARRETADA	DÉBORA CLÁUDIA DA SILVA	HABILITADO
12332	SÓH DA NOIS	BRUNO VIEIRA DOS SANTOS	HABILITADO
12.469	SAI OU NÃO SAI	ISRAEL VINICIUS NOBREGA DE LUCENA	HABILITADO



12.637	SOM NA CALÇADINHA	WAGNER LUIZ DOS SANTOS MALTA	HABILITADO
12.701	O BLOQUINHO OZ XEGADOS	JOSE GOMES SIMÃO	HABILITADO
12.725	ME PUXA QUE EU VOU	VITOR RODRIGUES DA SILVA	HABILITADO
12.741	PIABAS	MARÍLIA ROSADO MAIA	HABILITADO
12.801	PIPOQUINHAS DO CUIÁ	JUVINETE DE LOURDES SILVA	HABILITADO
12.806	PURPURUQUINHAS DA TORRE	JOSE AIRTON CAMPOS JUNIOR	HABILITADO
<b>HABILITADOS PÓS RECURSO</b>			
12.713	BLOCO A TURMA DO ZÉ PEREIRA	JAILSON SOARES PEREIRA	HABILITADO
9640	BLOCO CADI FOLIA	MARIA INÉS DA SILVA LIMA	HABILITADO
11229	BEAT DE RUA	THIAGO STORTI VIEIRA	HABILITADO
11.936	BLOCO DA DIVERSIDADE 2025	MOVIMENTOESPÍRITO LILÁS (MEL) MICHAEL LIRA RODRIGUES	HABILITADO



12.687	MANIA FOLIA	JOELMA DOS SANTOS DA SILVA	HABILITADO
12.805	BLOCO DOS DONZELOS	CLODOALDO RICARDO SOARES	HABILITADO
11958	A MACACADA	LUIS MIGUEL DIAS DE TOLEDO BARBOSA	HABILITADO
10712	DBL - DOIDO PARA BEBER E LISO DO ALTO DO MATEUS	JOSE CARLOS DE ARAUJO	HABILITADO
6864	BLOCO DO CADERNO	VALDOMIRO BANDEIRA DE SOUSA NETO	HABILITADO
12036	TEAMO FOLIA TURMA DO TA BLZ	CLIDISMAR SAMPAIO NUNES	HABILITADO
8654	BLOCO INFANTIL PINGO DE GENTE DO BAIRRO PADRE ZE	SEVERINO OLIMPIO E MARIA APARECIDA PEREIRA PONTES	HABILITADO
8276	BLOCO DAS PULGUINHAS	JOSIMERI CRISTINA E DEMA MACEDO	HABILITADO

11768	BLOCO DONZELAS DA SAUDADE	FRED WALKER TAVARES DA SILVA	HABILITADO
11930	BLOCO AMIGOS DE MANGABEIRA	DÉBORA MARIA MELO CAVACANTE DA SILVA LIMA	HABILITADO
11163	BLOCO AS MOÇAS DE MANAIRA	ANDRE FABRICIO DOS SANTOS	HABILITADO
11384	BLOCO DA CACIMBA	JOSÉ WALTER DA SILVA JUNIOR	HABILITADO
12.661	BLOCO XIADO FOLIA	ALEXSANDRO QUEIROZ DE OLIVEIRA	HABILITADO
9559	BLOCO FOFOQUEIROS DA GENÉSIO	JACKELINE CASSIMIRO DA SILVA	HABILITADO
10381	BLOCO CARNAVALESCO DE COCO DE RODA QUENGAS DO PEITO	SYLLAS RANNIERI DE SOUSA COSTA	HABILITADO
12.497	UZ MACAQUINHOS KIDS	JOYCE EVELLIN SILVA DOS SANTOS BARBOSA	HABILITADO
10968	DAQUI NÃO SAIO DAQUI NINGUEM ME TIRA	INGRID DE SOUZA ARAÚJO	HABILITADO

10346	BLOCO CARNAVALESCO VIOLANDO A MADRUGADA	JOSILDO DE SOUSA	HABILITADO
INABILITADOS PÓS RECURSO			
12.770	BLOCO MUTIRÃO DO SAMBA	MARIANA RAMPAZZO	INABILITADO NÃO COMPROVA A EXISTENCIA DO BLOCO HÁ 2 ANOS
12.848	OITIZEIRO FOLIA 2025	HAYANE BRENDA DE ALEMIDA ROCHA	INABILITADO NÃO COMPROVA A EXISTENCIA DO BLOCO HÁ PELO MENOS 2 ANOS; AUSENTES AS CERTIDÕES NEGATIVAS ESTADUAL, MUNICIPAL E TRABALHISTA
12.788	BLOCO BOI LÓLA CASTELENSE	MARCELLA THAIZ VASCONCELOS LOUREIRO	INABILITADO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ EMITIDO PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, CÓPIA DO ESTATUTO E SUAS ÚLTIMAS ALTERAÇÕES, ATA DE POSSE DA DIRETORIA E CÓPIA DO CPF, RG E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PESSOA JURÍDICA
12.688	BLOCO DO DUENDE VERDE	WILLIAMS SEGUNDO COSTA FONSECA	INABILITADO AUSENTE AS SOLICITAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO PARA A SEDURB, PARA A SEMAM, PARA A SEMOB E PARA O CORPO DE BOMBEIROS; CARTÃO CNPJ, CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA; DIVERGÊNCIA ENTRE OS NOMES DA EMPRESA INDICADA NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E O ESTATUTO SOCIAL, ALTERAÇÃO CONTRATUAL E REQUERIMENTO DE CADASTRO PERANTE A JUNTA COMERCIAL.

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/046c-5e97-3b77-04ea> e informe o código 046c-5e97-3b77-04ea

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/046c-5e97-3b77-04ea> e informe o código 046c-5e97-3b77-04ea

11397	BLOCO DO MOFADO	RAMON MARTORANO SUAREZ PARDO	INABILITADO AUSÊNCIA DA CERTIDÃO CRF E AUSENTE A AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.
9556	BLOCO MACIOS DA FULERAGEM	SIMONE RACHEL GUEDES DA SILVA SANTOS	INABILITADO AUSÊNCIA DA CERTIDÃO FEDERAL
11679	OS AFILHADOS	DANIELE GRIGÓRIO DA CUNHA	INABILITADO AUSÊNCIA DA CERTIDÃO FEDERAL.
8771	BLOCO BACALHAU NA VARA	ITALLO YGOR BARROS DOS SANTOS	INABILITADO AUSÊNCIA DA CERTIDÃO TRABALHISTA
9536	BLOCO DOS MANGUIADORES	FERNANDO AUGUSTO PAULINO DA SILVA	INABILITADO AUSÊNCIA DA CERTIDÃO TRABALHISTA
8717	BLOCO CARNAVALESCO FANFARRINHA NO CENTRO	THAISE CABRAL LIMA	INABILITADO AUSÊNCIA DAS CERTIDÕES MUNICIPAL E ESTADUAL
12.768	ERVAS CHEIROSAS	JESSYCA BARBOSA MARINS	INABILITADO AUSÊNCIA DE CERTIDÕES; PROGRAMAÇÃO DETALHADA INCOMPLETA
12.759	BLOCO DOS LISOS	NILVAN GOMES DA SILVA	INABILITADO AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS DO RESPONSÁVEL, FORMULARIO DE INSCRIÇÃO, CERTIDÕES NEGATIVAS E PROGRAMAÇÃO DO EVENTO
12.492	5 BOCAS DE ALCOOL	GENILSON MEDEIROS DE ARAÚJO	INABILITADO AUSÊNCIA DE TODAS AS CERTIDÕES E DOS PROTOCOLOS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

11727	CARAVELA DE RUA	FRANCISCO VASCONCELOS	INABILITADO AUSENCIA DE TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO EDITAL
12.478	BLOCO DA CACIMBA	VALDINEIDE MARIA DA SILVA	INABILITADO AUSENCIA DE TODOS OS DOCUMENTOS VÁLIDOS EXIGIDOS PELO EDITAL
10348	BLOCO CARNAVALESCO OS RELAXADOS	MARLON DE LIMA DO NASCIMENTO	INABILITADO AUSENCIA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 3.5 (A, B, C, D, E, F, G)/NÃO APRESENTOU RECURSO
12333	FÓLIA NA PRAÇA	MARIA JOSÉ ROQUE BRAGA	INABILITADO AUSENTE PROGRAMAÇÃO DETALHADA E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.
11357	BLOCO MANJERICÃO	ASSOCIAÇÃO DOS AMBIENTALISTAS E MORADORES DO JARDIM OCEANIA – AMJO SEVERINO DUTRA DE MEDEIROS FILHO	INABILITADO AUSENTE A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL
10080	BLOCO CARNAVALESCO BOCA DE ALCOOL	ZINEIDE BARBOSA FERNANDES	INABILITADO AUSENTE CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL; NÃO COMPROVA A EXISTÊNCIA DO BLOCO HÁ PELO MENOS 2 ANOS (AS FOTOS APRESENTADAS SÃO INSUFICIENTES)
9294	BLOCO OSTENTAÇÃO	ANDRÉ MARTINS	INABILITADO AUSENTE OS PROTOCOLOS DAS SOLICITAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO PARA A SEDURB, PARA A SEMAM, PARA A SEMOB E PARA O CORPO DE BOMBEIROS; AUSENTE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, PROGRAMAÇÃO COMPLETA, DOCUMENTOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE, CERTIDÕES NEGATIVAS ESTADUAL, FEDERAL, TRABALHISTA,

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.doc.com.br/verificacao046c-5e97-3877-04ea> e informe o código 046c-5e97-3877-04ea

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.doc.com.br/verificacao046c-5e97-3877-04ea> e informe o código 046c-5e97-3877-04ea

			COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DO BLOCO HÁ PELO MENOS 2 ANOS.
11226	SEPOL FOLIA	LUCILENE ROSENDO DOS SANTOS GOMES	INABILITADO AUSENTE OS PROTOCOLOS DAS SOLICITAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO PARA A SEDURB, PARA A SEMAM, PARA A SEMOB E PARA O CORPO DE BOMBEIROS; CERTIDÕES NEGATIVAS; PROGRAMAÇÃO, COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO ANTERIOR (VÍDEO INSUFICIENTE PARA COMPROVAR A EXISTÊNCIA DO BLOCO HÁ PELO MENOS 2 ANOS)
12.545	BLOQUINHO IVANIR III	DANIEL FARIA, DA SILVA	INABILITADO AUSENTE A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
12.649	MYRA NO ROLÊ DE CARNAVAL	ESTRELA AMARELA PRODUÇÕES E EDIÇÕES	INABILITADO AUSENTES OS DOCUMENTOS DO ITEM 3.5 (A, B, C, E, F E G)
8602	OS DOMINADOS	JORDANA PEREIRA DE LIMA	INABILITADO AUSENTES PROTOCOLOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES
10373	BLOCO CARNAVALESCO BOI SÓ;	LUIZ ANTONIO BRILHANTE DA SILVA	INABILITADO NÃO COMPROVOU A EXISTENCIA HÁ 2 ANOS; AUSENTES AS CERTIDÕES NEGATIVAS FEDERAL, ESTADUAL E TRABALHISTA
11202	CLUBE CARNAVALESCO NETINHOS DE VOVÔ NO FREVO	DANIEL DA SILVA	INABILITADO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS SEM DECLARAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.doc.com.br/verificacao046c-5e97-3877-04ea> e informe o código 046c-5e97-3877-04ea

12.608	VEM COMIGO ESPLANADA	PLINIO BARRETO SEVERO JÚNIOR	INABILITADO NÃO COMPROVA A EXISTÊNCIA DO BLOCO HÁ MAIS DE 02 ANOS; AUSÊNCIA DE CERTIDÕES MUNICIPAL E TRABALHISTA; AUSÊNCIA DOS PROTOCOLOS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES E AUSÊNCIA DA PROGRAMAÇÃO.
12334	AGITA FOLIA	THAISE COSTA DE MELO	INABILITADO NÃO COMPROVA A EXISTÊNCIA DO BLOCO HÁ MAIS DE 02 ANOS; AUSENTE PROGRAMAÇÃO DETALHADA, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS SEM COMPROVAÇÃO DE VINCULO

João Pessoa, PB 31 de janeiro de 2025

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo da Funjope



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 046C-5E97-3B77-04EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/02/2025 09:12:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/046C-5E97-3B77-04EA>

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 06-014/2025.

**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação - hortifrutí, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Industria De Polpas De Frutas Natural Sabor Ltda.

**Processo:** 28.783/2023 – 1/DOC

**Modalidade:** P. E. Nº 06-019/2024 ARP nº 056/2024.

**Signatários:** Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, e o Sr. Jean Alisson da Silva Correia, representante legal da empresa Industria De Polpas De Frutas Natural Sabor Ltda.

**Vigência:** 04/02/2025 a 03/02/2026.

**Valor Total:** R\$ 8.460,00 (Oito mil e quatrocentos e sessenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.541.5294.124155	1.50	33.90.30

**Data da assinatura:** 31/01/2025

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0543-E7BF-77AE-5C8C>



### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 06-015/2025.

**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação - hortifrutí, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - Me.

**Processo:** 28.783/2023 – 1/DOC

**Modalidade:** P. E. Nº 06-019/2024 ARP nº 057/2024.

**Signatários:** Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, e o Sr. Fabricio Cabral De Araujo, representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - Me.

**Vigência:** 04/02/2025 a 03/02/2026.

**Valor Total:** R\$ 15.821,00 (Quinze mil e oitocentos e vinte e um reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.541.5294.124155	1.5.00	33.90.30

**Data da assinatura:** 03/02/2025

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0543-E7BF-77AE-5C8C>







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8543-E7BF-77AE-5C8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/02/2025 16:59:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8543-E7BF-77AE-5C8C>

## EXTRATO Nº. 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2025  
CHAVE CGM: MI7W-2OK5-ZCZQ-YVA0

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E COBERTURAS BIOLÓGICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS) E SAD**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência no longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº. 14.133, de 2021, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.038/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subação 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subação 464498 MAC - REDE HOSPITALAR- MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subação 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.418/2025	DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA ME	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).	31 DE JANEIRO DE 2025

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/74B5-F384-3AE2-4F1B> e informe o código DF1A-8109-718F-162ALuis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74B5-F384-3AE2-4F1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/01/2025 11:10:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/74B5-F384-3AE2-4F1B>

## EXTRATO Nº. 26/2025

## PROCESSO Nº 508/2025

CHAVE CGM: HCIR-LEXB-TSVY-2IKI

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº. 14.133, de 2021, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.038/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

## Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subação 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS

Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços

Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.418/2025	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	R\$ 242.610,70 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e dez reais e setenta centavos).	03 DE FEVEREIRO DE 2025

\_\_\_\_\_  
LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJPAssinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DF1A-8109-718F-162A>

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF1A-8109-718F-162A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/01/2025 14:35:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DF1A-8109-718F-162A>

## EXTRATO Nº. 32/2025

PROCESSO Nº 1781/2025

CHAVE CGM: 4JHH-HESH-LQ90-T5EC

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS E MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A ATENÇÃO BÁSICA, REDE HOSPITALAR, ESPECIALIZADA (CEOS E POLICLÍNICAS), SAMU, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência no longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.027/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subação 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço

Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.421/2025	BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP	RS 19.520,00(dezenove mil, quinhentos e vinte reais)	31 DE JANEIRO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0C52-FBFB-8E3D-BC7B> e informe o código 0C52-FBFB-8E3D-BC7B

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C52-FBFB-8E3D-BC7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/01/2025 09:49:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0C52-FBFB-8E3D-BC7B>

## EXTRATO Nº. 033/2025

PROCESSO Nº.1542/2025

CHAVE CGM: MHGE-VAZ1-30IZ-1TJI

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARASAÚDE DA MULHER, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS À REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS)**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência no longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.099/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subação 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM

Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço

Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subação 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço

Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.422/2025	NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais).	31 DE JANEIRO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4315-BDBA-1AB3-A0C3> e informe o código 4315-BDBA-1AB3-A0C3

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4315-BDBA-1AB3-A0C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/01/2025 09:49:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4315-BDBA-1AB3-A0C3>

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 10.007/2025**Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de TÊNIS e MEIA ESCOLAR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **Z3 COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 32.854.177/0001-41.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.093/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.019/2024****Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. José Carlos Boldarine, pela empresa **Z3 COMERCIAL LTDA**.**Classificação:** 10.101.12.361.5417.102498; 10.101.12.365.5417.102682; 10.101.12.366.5417.102684**Natureza:** 3.3.90.32**Fonte:** 500 -Recursos não vinculados de imposto;  
550 -FNDE - Salário Educação**Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 10.445/2023**VALOR GLOBAL:** R\$496.622,61 (quatrocentos e noventa e seis mil e seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**Maria América Assis de Castro**  
Secretaria de Educação e CulturaAssinado pdf 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2962-7FBD-0187-2138> e informe o código 2962-7FBD-0187-2138

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2962-7FBD-0187-2138

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 03/02/2025 12:08:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2962-7FBD-0187-2138>

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 10.010/2025**Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MOCHILA ESCOLAR, para atender o ano letivo de 2025, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **STAMP LINE LTDA**, CNPJ: 46.462.463/0001-76.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.949/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.025/2024****Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Arthur Antunes Dos Santos Silva, pela empresa **STAMP LINE LTDA**.**Classificação:** 10.101.12.361.5417.102498; 10.101.12.365.5417.102684**Natureza:** 3.3.90.32**Fonte:** 500 -Recursos não vinculados de imposto;  
550 -FNDE - Salário Educação**Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 10.445/2023**VALOR GLOBAL:** R\$3.949.801,95 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e um reais e noventa e cinco centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**Maria América Assis de Castro**  
Secretaria de Educação e CulturaAssinado pdf 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/780E-A273-8254-351D> e informe o código 780E-A273-8254-351D

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 780E-A273-8254-351D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 03/02/2025 12:05:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/780E-A273-8254-351D>

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 10.011/2025

**Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, na modalidade franquia de páginas mais excedente, com fornecimento de software de gerenciamento de gestão, monitoramento e bilhetagem de impressão, acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis originais (toners), impressoras multifuncionais novas e assistência técnica/manutenção no local de instalação (com fornecimento de peças e componentes), bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços de impressão no âmbito da DTIC/SEDEC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no préambulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição

**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **MAQ-LAREM MÁQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 40.938.508/0001-50.

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 28.274/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.021/2024**

**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Vanderley De Lima Fernandes, pela empresa **MAQ-LAREM MÁQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

**Classificação:** 10.101.12.361.5417.102862

**Natureza:** 3.3.90.40

**Fonte:** 500 -Recursos não vinculados de impostos  
550 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO

**Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 48 (quarenta e oito) meses contados da data de publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas, prorrogável por até 10 anos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 10.445/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.953.400,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**Maria América Assis de Castro**  
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO e assinatura: 1doc.com.br/verificacao/F03B-4393-A9FE-2DFD e informe o código F03B-4393-A9FE-2DFD

**EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 08.004/2024**  
**MEMORANDO:** 7.356/2025.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12.006/2024 – PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO AUGUSTO DOS ANJOS, LOCALIZADA NO BAIRRO GRAMAME, EM JOÃO PESSOA – PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: **RM CONSTRUÇÕES LTDA**.

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a prorrogação contratual e de execução em 03 (três) meses.

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Welison Araújo Silveira /Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Cássio Willan Silva e Silva/RM CONSTRUÇÕES LTDA.

João Pessoa, 31 de janeiro 2025

**WELISON ARAÚJO SILVEIRA**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 2 pessoas: WELISON ARAÚJO DA SILVA NETO e WELISON ARAÚJO DA SILVA NETO e informe o código F03B-4393-A9FE-2DFD

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO e NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA e informe o código F03B-4393-A9FE-2DFD

**EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.010/2024**  
**MEMORANDO INTERNO:** 175.331/2024.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.058/2024 – PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA DO ALTO DO MATEUS, JOÃO PESSOA/PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS.

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo no prazo de vigência contratual e execução do serviço em 03 (três) meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia – SEDES / Rubens Falcão da Silva Neto – SEINFRA / Rosângela Sousa Campos - CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2024

**NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA – SEDES**  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO e NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA e informe o código F03B-4393-A9FE-2DFD

**EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.014/2022/SEINFRA**  
**MEMORANDO INTERNO:** 9.091/2025

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.069/2022 – PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM 20 RUAS DOS BAIRROS: ALTO DO MATEUS, GRAMAME, COSTA E SILVA, JARDIM PLANALTO, MUÇUMAGRO, OITIZERO, PARATIBE, TREZE DE MAIO, INDUSTRIAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB – LOTE IV.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de prazo de execução e contratual em 01 (um) mês.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Lynyl Soares Ramalho Paulino/LP Construtora e Locadora de Máquinas Eireli.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

**Rubens Falcão da Silva Neto**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO e NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA e informe o código F03B-4393-A9FE-2DFD

Código para verificação: F03B-4393-A9FE-2DFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 31/01/2025 20:12:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F03B-4393-A9FE-2DFD>

**EXTRATO DE CONTRATO** Nº 11.007/2025/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 11.049/2023/SEINFRA – DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.178/2024

CHAVE: 6B7-LJCP-SWKW-8MEH

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO VIÁRIO PARAÍBA CNPJ 57.153.127.0001-68

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDOS DE 46 RUAS NOS BAIRROS: MANGABEIRA, JOSÉ AMÉRICO, GEISEL, JD. CID, UNIVERSITÁRIA, ÁGUA FRIA E CIDADE DOS COLIBRIS, JOÃO PESSOA/PB

**VIGÊNCIA:** O prazo de execução das contratações, será de no máximo 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a legislação pertinente.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.540.133,35 (dez milhões e quinhentos e quarenta mil e cento e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

Classificação Funcional: 1100.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

Contratado: Rubens Falcão da Silva Neto – PMJP/ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS, KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Data da Assinatura: João Pessoa, 30 de janeiro de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAAA-B1EC-133B-9AE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 01/02/2025 14:08:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DAAA-B1EC-133B-9AE1>

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.019/2024  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.006/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N° 11.306.141/0001-53

INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.006/2023; memorando interno nº 16.960/2025; Contrato: 11.019/2024/SEINFRA

OBJETO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDOS DE 34 RUAS NOS BAIRROS: MANGABEIRA, TORRE E PLANALTO DA BOA ESPERANÇA, JOÃO PESSOA-PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do CONTRATO Nº 11.019/2024, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Classificação Funcional:

1100.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

1.7.04 – Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

Leia-se:

Classificação Funcional:

1100.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

1.7.04 – Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2025.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5607-F2A5-C46E-A3C> e informe o código 5607-F2A5-C46E-A3C

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.077/2024  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.002/2024  
CHAVE: 8155-XGD7-8CXV-SW77

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, sediada na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº. 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60884-520, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 73.694.788/0001-57, representada pelo Sr. Francisco Lennon Barbosa Martins portador do CPF Nº 057.674.223-62,

INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.002/2024, memorando interno nº 16.928/2024; Contrato: 077/2024/SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS BELA VISTA, JARDIM VENEZA E TIMBÓ, JOÃO PESSOA-PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do CONTRATO Nº 11.077/2024, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Leia-se:

Classificação Funcional:

14.101.144424 SERVIÇO DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Leia-se:

Classificação Funcional:

14.101.144424 SERVIÇO DE SEGURANÇA ALIMENTAR

11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2025.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5607-F2A5-C46E-A3C> e informe o código 5607-F2A5-C46E-A3C

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 038/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ORQUESTRA GAMBIARRA DO FREVO.

OBJETO: Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia 28 de fevereiro de 2025, com início previsto às 21:20h, no tradicional bloco Cafuçu, na Praça Dom Adalto – Centro.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo – FUNJOPE



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CEB-BBEA-B586-D5AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/02/2025 12:54:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3CEB-BBEA-B586-D5AF>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3CEB-BBEA-B586-D5AF> e informe o código 3CEB-BBEA-B586-D5AF



## AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAVE CGM:2V56-7KVA-CB7X-ER7E

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.001/2025 PROCESSO ADM Nº 32.967/2024

UASG: 982051  
Nº DA LICITAÇÃO N COMPRAS.GOV: 91101/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de pele de vidro e corrimão do elevador externo do Convento São Frei Pedro Gonçalves, localizado no bairro do Varadouro, em João Pessoa

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O acolhimento das propostas ocorrerá através do site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) (Comprasnet), a partir do dia 05/02/2025, às 09h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 20/02/2025, às 09:00 e o início da disputa às 09:00h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites [www.compras.gov.br/](http://www.compras.gov.br/) (Comprasnet) e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 05 de julho de 2024.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Assinado por 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3F51-FDFD-AA9D-1B6A> e informe o código 3F51-FDFD-AA9D-1B6APetrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Agente de Contratação da SEINFRA/PMJPVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 8139-E24E-0E36-46C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 03/02/2025 16:18:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8139-E24E-0E36-46C2>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.037/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.309/2025  
[CHAVE CGM: 0B6B-TQ03-S4R2-P6W1]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA SANTARRITENSE DE FREVO, representado pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA SANTARRITENSE DE FREVO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025, ARRASTO A PARTIR DAS 20H20, NO BLOCO CAFUÇU, NA PRAÇA DOM ADALTO – CENTRO, “TRADICIONAL BLOCO PRÉ-CARNAVALESCO 2025, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 03 de Fevereiro de 2025.

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3F51-FDFD-AA9D-1B6A> e informe o código 3F51-FDFD-AA9D-1B6AVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 3F51-FDFD-AA9D-1B6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/02/2025 10:21:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3F51-FDFD-AA9D-1B6A>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.038/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.317/2025  
[CHAVE CGM: QKSS-JIB3-5KC5-D4CL]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA SANTARRITENSE DE FREVO, representado pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA SANTARRITENSE DE FREVO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025, ARRASTO A PARTIR DAS 20H20, NO BLOCO CAFUÇU, NA PRAÇA DOM ADALTO – CENTRO, “TRADICIONAL BLOCO PRÉ-CARNAVALESCO 2025, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 03 de Fevereiro de 2025.

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8501-FFF8-1843-F31D> e informe o código 8501-FFF8-1843-F31DVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 8501-FFF8-1843-F31D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/02/2025 10:21:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8501-FFF8-1843-F31D>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.039/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.304/2025  
[CHAVE CGM: C1PK-ZWRU-BIHA-KIIR]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA PARAISO TROPICAL, representado pela pessoa jurídica RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO.09724637476 – CNPJ N° 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA PARAISO TROPICAL, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025, ARRASTO A PARTIR DAS 20H, NO BLOCO CAFUÇU, NA RUA GENERAL OSÓRIO – CENTRO, “TRADICIONAL BLOCO PRÉ-CARNAVALESCO 2025, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 03 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6A66-34BA-517A-288D> e informe o código 6A66-34BA-517A-288D.

Código para verificação: 6A66-34BA-517A-288D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/02/2025 12:54:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6A66-34BA-517A-288D>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.041/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.302/2025  
[CHAVE CGM: F1E7-03LH-OP2H-1LC1]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA MESTRE QUIMBA, representado pela pessoa jurídica RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO.09724637476 – CNPJ N° 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA MESTRE QUIMBA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 20H40, NO BLOCO CAFUÇU, NA RUA GENERAL OSÓRIO – CENTRO, “TRADICIONAL BLOCO PRÉ-CARNAVALESCO 2025, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 03 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/65D9-EF93-0797-34CF> e informe o código 65D9-EF93-0797-34CF.

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 65D9-EF93-0797-34CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/02/2025 12:54:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/65D9-EF93-0797-34CF>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.040/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.310/2025  
[CHAVE CGM: 7C04-986K-AR2A-Y3UX]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA INVASORES DO FREVO, representado pela pessoa jurídica A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ N° 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA INVASORES DO FREVO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025, ARRASTO A PARTIR DAS 20H40, NO BLOCO CAFUÇU, NA PRAÇA DOM ADALTO – CENTRO, “TRADICIONAL BLOCO PRÉ-CARNAVALESCO 2025, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 03 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B0EA-3202-E85B-DC61> e informe o código B0EA-3202-E85B-DC61.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: B0EA-3202-E85B-DC61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/02/2025 13:58:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B0EA-3202-E85B-DC61>

PROCESSO N.º 20.427/2018  
INEXIGIBILIDADE N.º 10.015/2018  
CHAMAMENTO PÚBLICO-SMS N.º 10.007/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS.**

Com base nas informações constantes no Processo nº. 20.427/2018, referente à Inexigibilidade nº 10.015/2018 - Chamamento Público nº. 10.007/2018, com base no Pareceres Técnicos emitidos pela Diretoria de Regulação da SMS, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor da(s) empresa(s): **FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.980.914/0001-80, no valor total Anual de R\$ 576.589,86(quinhentos e setenta e seis mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), credenciada para a prestação dos serviços em referência, fundamentada nos Arts. 37, 196 e 197 da Constituição Federal, no Art. 24 da Lei nº 8.080/90 e no Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 31 de Janeiro de 2025.

Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8543-E7BF-77AE-5C8C> e informe o código: 8543-E7BF-77AE-5C8C

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de Saúde do Município

**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 8439-E219-7BDB-867E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/02/2025 13:09:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8439-E219-7BDB-867E>

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO TERMO DE ADITIVO N.º 08  
AO CONTRATO N.º 06-220/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04-071/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2021/058540

Para fins de retificar o elemento de despesa no Termo de Aditivo nº 08 ao contrato 06-220/2022 - PARA REEQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL DE 2.7007918% (DOIS INTEIROS E SETE MILHÕES, SETE MIL NOVECENTOS E DEZOITO DÉCIMOS DE MILIONÉSIMO POR CENTO) - PARA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB - JP**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

**LEIA-SE:**

**Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB - JP**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.39

João Pessoa - PB, 03 de Fevereiro de 2025.

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/498C-4FF5-B957-2D7F> e informe o código: 498C-4FF5-B957-2D7F

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 8543-E7BF-77AE-5C8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/02/2025 16:59:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8543-E7BF-77AE-5C8C>

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO N.º 007/2024 AO CONTRATO N.º 10.439/2018 DA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10.010/2018**

*Memorando (interno) 125.663/2024*

**OBJETIVO:** correção do valor (CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) do TERMO ADITIVO N.º 007/2024 ao CONTRATO N.º 10.439/2018 realizam-se através do presente termo as alterações abaixo:

Onde se lê: R\$ 5.509,87 (cinco mil quatrocentos e nove reais e oitenta e sete centavos) mensais.

Leia-se: R\$ 5.339,40 (cinco mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) mensais.

O presente termo de retificação serveunicamente para correção do valor do termo aditivo nº. 007/2024 ao contrato nº. 10.439/2018 publicado no [Diário Oficial 683 \(27-12\)](#).

João Pessoa, 30 de janeiro de 2025.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUIΣ FERREIRA DE SOUSA FILHO**

Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/498C-4FF5-B957-2D7F> e informe o código: 498C-4FF5-B957-2D7F



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 498C-4FF5-B957-2D7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/02/2025 09:17:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/498C-4FF5-B957-2D7F>

## TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO N°. 012/2024 AO CONTRATO N°. 002/2013 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 117/2012

Memorando (interno) 125.637/2024



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C09A-2293-A7AB-8F88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/02/2025 14:21:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C09A-2293-A7AB-8F88>

## TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO N°. 013/2024 AO CONTRATO N°. 157/2012 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 079/2012

Memorando (interno) 125.615/2024

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUIΣ FERREIRA DE SOUSA FILHO

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 685A-B548-78D2-40CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/02/2025 09:17:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/685A-B548-78D2-40CF>

OBJETIVO: correção do valor (CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) do TERMO ADITIVO N°. 013/2024 ao CONTRATO N°. 157/2012 realizam-se através do presente termo as alterações abaixo:

Onde se lê: R\$ 17.627,09 (dezessete mil seiscentos e vinte e sete reais e nove centavos)

Leia-se: R\$ 17.627,04 (dezessete mil seiscentos e vinte e sete reais e quatro centavos)

O presente termo de retificação serve unicamente para correção do valor do termo aditivo n°. 013/2024 ao contrato n°. 157/2012 publicado no diário 680/2024.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2025.

## TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO N°. 013/2024 AO CONTRATO N°. 065/2013 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 021/2013

Memorando (interno) 125.644/2024

OBJETIVO: correção do valor (CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) do TERMO ADITIVO N°. 013/2024 ao CONTRATO N°. 065/2013 realizam-se através do presente termo as alterações abaixo:

Onde se lê: R\$ 21.860,65 (vinte e um mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos).

Leia-se: R\$ 21.860,64 (vinte e um mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

O presente termo de retificação serve unicamente para correção do valor do termo aditivo n°. 013/2024 ao contrato n°. 065/2013, publicado no Diário 670/2024.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2025.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUIΣ FERREIRA DE SOUSA FILHOSECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUIΣ FERREIRA DE SOUSA FILHO

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4728-B19C-3ECC-7922

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/02/2025 09:17:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4728-B19C-3ECC-7922>

## TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 014/2024 AO CONTRATO Nº. 095/2011 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2011

Memorando (interno) 125.629/2024

OBJETIVO: correção do valor (CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) do TERMO ADITIVO Nº. 014/2024 ao CONTRATO Nº. 095/2011 realizam-se através do presente termo as alterações abaixo:

Onde se lê: R\$ 26.254,38 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

Leia-se: R\$ 26.254,32 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)

O presente termo de retificação serve unicamente para correção do valor do termo aditivo nº. 014/2024 ao contrato nº. 095/2011 publicado no DIÁRIO 682/2024.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2025.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUIΣ FERREIRA DE SOUSA FILHO

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F026-D20D-C40E-5655

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIΣ FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/02/2025 09:17:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F026-D20D-C40E-5655>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06-382/2024 , MEMORANDO Nº 13.917/2025

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária ao Contrato nº 06-382/2024 , Memorando nº 13.917/2025 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria e a EMPRESA C2 COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÕES DE ESTRUTURAS PARA AMBIENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 06-382/2024 , MEMORANDO Nº 13.917/2025 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

João Pessoa, 03/02/2025

LUIΣ FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de Saúde Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18A3-2AEC-42E6-913B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIΣ FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/02/2025 13:11:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/18A3-2AEC-42E6-913B>

**CIDADE COM  
SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO  
LÁ EMBAIXO.**

**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.  
3218.9208**

**POLUIÇÃO  
SONORA  
NÃO É LEGAL.**

**JOÃO  
PESSOA**  
cidade que cuida